

Título do capítulo	ANEXO 1 MERCOSUL: INICIATIVAS BILATERAIS NA ÁREA DE INTEGRAÇÃO FRONTEIRIÇA
Autores(as)	
DOI	DOI: http://dx.doi.org/10.38116/ISBN978-65-5635-007-3ane1

Título do livro	FRONTEIRAS DO BRASIL: UMA AVALIAÇÃO DO ARCO SUL
Organizadores(as)	Bolívar Pêgo Rosa Moura Maria Nunes Caroline Krüger Paula Moreira Gustavo Ferreira
Volume	5
Série	Fronteiras do Brasil
Cidade	Rio de Janeiro
Editora	Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea)
Ano	2020
Edição	1ª
ISBN	978-65-5635-007-3
DOI	DOI: http://dx.doi.org/10.38116/ISBN978-65-5635-007-3

© Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada – ipea 2020

As publicações do Ipea estão disponíveis para *download* gratuito nos formatos PDF (todas) e EPUB (livros e periódicos). Acesse: <http://www.ipea.gov.br/portal/publicacoes>

As opiniões emitidas nesta publicação são de exclusiva e inteira responsabilidade dos autores, não exprimindo, necessariamente, o ponto de vista do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada ou do Ministério da Economia.

É permitida a reprodução deste texto e dos dados nele contidos, desde que citada a fonte. Reproduções para fins comerciais são proibidas.

MERCOSUL: INICIATIVAS BILATERAIS NA ÁREA DE INTEGRAÇÃO FRONTEIRIÇA^{1,2}

Brasil-Argentina

Brasil e Argentina são unidos por uma linha de fronteira que se estende por 1.261 km, sendo 1.236 km por rios e 25 km de fronteira seca. A política de integração fronteiriça constitui dimensão essencial da ampla agenda de cooperação bilateral.

A Comissão de Cooperação e Desenvolvimento Fronteiriço Brasil-Argentina (CODEFRO), instalada em 2011, é a mais alta instância bilateral de tratamento dos temas de integração fronteiriça. Conformada em nível de vice-chanceleres, a CODEFRO tem o objetivo de servir de instância de deliberação de políticas binacionais para a fronteira e de garantir o seguimento e o encaminhamento adequado de temas e demandas suscitados no âmbito dos comitês de integração fronteiriça Brasil-Argentina, que se reúnem anualmente nas localidades fronteiriças dos dois países. Atualmente, existem três comitês de integração fronteiriça entre Brasil e Argentina, nas cidades de: Foz do Iguaçu-Puerto Iguazú; Dionísio Cerqueira/Barracão-Bernardo de Irigoyen; e Uruguaiana-Paso de los Libres. As próximas reuniões dos comitês deverão acontecer no primeiro trimestre de 2018.

A política de integração fronteiriça entre Brasil e Argentina ganhou impulso com a entrada em vigor, em 2016, do Acordo Sobre Localidades Fronteiriças Vinculadas. Trata-se de instrumento inovador no campo da integração fronteiriça, que reconhece a realidade particular das comunidades da área de fronteira e busca viabilizar soluções integradas para os problemas enfrentados pelas populações locais.

O acordo assegura aos cidadãos das localidades fronteiriças vinculadas de Brasil e Argentina o direito de obter uma Carteira de Trânsito Vicinal Fronteiriço (TVF), documento cujo objetivo é a facilitação da circulação vicinal e a concessão de uma série de benefícios nas áreas de residência, estudo, trabalho, saúde e comércio de bens de subsistência. Entre os benefícios concedidos aos cidadãos fronteiriços detentores da TVF incluem-se: a possibilidade de exercício de trabalho, ofício ou profissão na localidade fronteiriça do outro país; o acesso ao ensino público na localidade fronteiriça do outro país, em condições de gratuidade e reciprocidade; o atendimento médico nos serviços públicos de saúde na localidade fronteiriça do outro país, em condições de gratuidade e reciprocidade; o acesso a regime de

1. Informações repassadas pelo Itamaraty em 16 de outubro de 2017.

2. DOI: <http://dx.doi.org/10.38116/ISBN978-65-5635-007-3ane1>

tráfego vicinal de mercadorias ou produtos de subsistência, que isenta de gravames aduaneiros de importação e exportação os bens de primeira necessidade adquiridos pelos cidadãos na localidade fronteiriça do outro país; e a facilitação do trânsito de veículos particulares de nacionais fronteiriços entre as localidades vinculadas.

Brasil-Uruguai

A linha de fronteira entre os dois países estende-se por 1.068 km (748 km de rios, canais e lagoa e 320 km de fronteira seca).

A principal instância bilateral para o tratamento das questões de integração fronteiriça é a Nova Agenda de Cooperação e Desenvolvimento Fronteiriço Brasil-Uruguai, instituída em abril de 2002, com o propósito da “promoção do desenvolvimento integrado da faixa de fronteira comum”. Presidida pelos vice-ministros de Relações Exteriores, congrega diversos órgãos nacionais e locais, dos dois países, relacionados aos temas de fronteira. As reuniões de alto nível (RANs) da Nova Agenda realizam-se alternadamente em cada país. A X RAN, reunião mais recente do mecanismo, teve lugar em Brasília, em 18 e 19 de abril de 2016.

Os comitês de fronteira Brasil – Uruguai reúnem-se regularmente e têm o objetivo de tratar de temas de integração fronteiriça que possam ser resolvidos em nível local, além de fornecer subsídios para as reuniões da Nova Agenda. Existem atualmente seis comitês de fronteira Brasil-Uruguai: Quaraí-Artigas; Barra do Quaraí-Bella Unión; Chuí/Santa Vitória do Palmar-Chuy; Santana do Livramento-Rivera; Aceguá-Aceguá; e Jaguarão-Rio Branco. As mais recentes reuniões dos comitês de fronteira ocorreram em agosto de 2015 e contribuíram de maneira significativa para a preparação da pauta temática da X RAN.

Entre os principais resultados obtidos direta ou indiretamente dos trabalhos da Nova Agenda, incluem-se:

- 1) O Acordo para Permissão de Residência, Estudo e Trabalho a Nacionais Fronteiriços Brasileiros e Uruguaios, assinado em 21 de agosto de 2002, que possibilita a residência, o estudo e o trabalho, em ambos os lados da fronteira e em condições de igualdade e reciprocidade, aos nacionais dos dois países residentes nas localidades fronteiriças vinculadas estabelecidas pelo instrumento.
- 2) O Ajuste Complementar ao Acordo para a Permissão de Residência, Trabalho e Estudo a Nacionais Fronteiriços Brasileiros e Uruguaios, para a Prestação de Serviços de Saúde, assinado em 28 de novembro de 2008, que possibilita o acesso recíproco de nacionais brasileiros e uruguaios a serviços de saúde nos dois lados da fronteira, evitando situações de

deslocamento por centenas de quilômetros para receber tratamentos que estão disponíveis em uma mesma área urbana.

- 3) O Ajuste Complementar ao Acordo para Permissão de Residência, Estudo e Trabalho a Nacionais Fronteiriços Brasileiros e Uruguaios, para a Prestação de Serviços de Assistência de Emergência e Cooperação em Defesa Civil, assinado em 7 de novembro de 2013, que visa facilitar a atuação coordenada dos dois países em situações de emergência na fronteira. O instrumento encontra-se em tramitação nos ministérios coautores, antes de seguir para a avaliação do Congresso Nacional.
- 4) O Plano Integrado de Trabalho para a Fronteira Brasil-Uruguaí, aprovado na X RAN, que congrega vinte e três iniciativas concretas para a melhoria da qualidade de vida da população fronteiriça. O plano inclui propostas brasileiras de dois novos ajustes complementares ao Acordo para Permissão de Residência, Estudo e Trabalho a Nacionais Fronteiriços Brasileiros e Uruguaios: *i*) o Ajuste sobre Cooperação Jurídica Internacional em Matéria Penal e Civil, que visa acelerar os trâmites entre autoridades judiciárias na região de fronteira; e *ii*) o Ajuste Complementar para a Integração na Área de Telecomunicações na Fronteira, que tem o objetivo de reduzir o custo do *roaming* de celulares nas cidades de fronteira.

Brasil-Paraguai

Existem três comitês de fronteira brasileiro-paraguaios: Foz do Iguaçu-Ciudad del Este; Guaíra/Mundo Novo-Salto del Guairá; e Ponta Porá-Pedro Juan Caballero. A última reunião de um comitê de fronteira (Guaíra/Mundo Novo-Salto del Guairá) foi realizada em setembro de 2007.

Há interesse mútuo na retomada dos comitês de fronteira e no fortalecimento da integração fronteiriça. Em outubro de 2016, o governo brasileiro apresentou minuta para o Acordo Bilateral sobre Localidades Fronteiriças Vinculadas. A proposta brasileira está em negociação entre os dois países.

Brasil-Venezuela

Tendo em vista que a fronteira entre os dois países é formada por várias áreas de proteção ambiental e reservas indígenas, trata-se de uma região escassamente povoada, composta por apenas duas cidades: a brasileira Pacaraima e a venezuelana Santa Elena de Uairén.

O Grupo de Trabalho sobre Desenvolvimento Fronteiriço trata de temas como saúde, educação, meio ambiente, turismo e assuntos indígenas. É o principal foro de tratamento dos temas de desenvolvimento e integração na fronteira. A primeira reunião realizou-se em agosto de 1994, e a última, em Brasília, em junho de 2010.

Em 2010, foi firmado o Acordo sobre Localidades Fronteiriças Vinculadas (Pacaraima e Santa Elena do Uairén), que estabelece direito de estudo e residência em ambos os lados da fronteira. Em agosto do mesmo ano, foi assinado o Acordo para o Estabelecimento de Regime Especial Fronteiriço entre as Localidades Fronteiriças Vinculadas, que cria regime de comércio de subsistência e transporte.

Brasil-Bolívia

Assinado em 25 de março de 2011, o Acordo, por Troca de Notas, entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Estado Plurinacional da Bolívia para a Criação dos Comitês de Fronteira Boliviano-Brasileiros instituiu os comitês de integração fronteiriça entre os dois países, com o objetivo de promover a integração política, econômica, social, física e cultural das populações lindeiras. Esses comitês operam em quatro localidades: Brasileia/Epitaciolândia-Cobija; Guajará-Mirim-Guayaramerín; Corumbá-Puerto Suárez; e Cáceres-San Matías. Coordenados pelas chancelarias dos dois países, são foros de composição flexível, aos quais são convidados a participar representantes dos governos federal, estadual e municipal, bem como membros da sociedade civil. A mais recente reunião de um Comitê de Integração Fronteiriça foi em novembro de 2016 (Guajará-Mirim-Guayaramerín), e está prevista a realização de nova reunião em novembro de 2017 (Corumbá-Puerto Suárez).

Outro importante instrumento de integração fronteiriça entre Brasil e Bolívia é o Acordo para Permissão de Residência, Estudo e Trabalho a Nacionais Fronteiriços Brasileiros e Bolivianos, firmado em 2004 e internalizado no Brasil pelo Decreto nº 6.737, de 12 de janeiro de 2013. Aplicável nas mesmas quatro localidades em que operam os comitês de fronteira, o acordo prevê a emissão de documento especial de fronteira, com vistas a garantir as prerrogativas dos residentes dessas regiões.